

# SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

### Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



#### **BOTUCATU, 24 DE ABRIL 2012 – ANO XXII - 1154 – A**

## DECRETO Nº 9.021 de 9 de abril de 2012.

"Permite o uso de bens públicos municipais, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município tem amparo no § 3º, do artigo 83 cc. inciso XII do artigo 52, ambos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 14.688/2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde, dos imóveis a seguir mencionados, de propriedade do Município de Botucatu:

UM GALPÃO INDUSTRIAL e acomodações para reservatório d'água, casa de caldeira e cabine elétrica, com área de 3.564,63 metros quadrados e UM GALPÃO DESTINADO A DEPÓSITO e um sanitário e vestiário masculino. com área de 321,65 metros quadrados, construídos em uma área de terras desmembrada do imóvel São João no 2º Subdistrito, Município e Comarca de Botucatu, Estado de São Paulo, com 50.000,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia-se um marco de concreto a 65,00 metros do ponto 2; daí segue pela cerca do DER acompanhando a curva da Rodovia Marechal Rondon até o ponto 3 aos 70,00 metros; ainda segue pela cerca do DER, acompanhando a curva da estrada até o ponto 3, mais 38,50 metros e daqui pelo rumo do trevo do DER até o ponto 4 aos 125,00 metros e daí segue com o rumo de 29° 04' NE, ainda seguindo a cerca do DER, até o ponto 5 aos 125,00 metros; daí segue com o rumo de 29° 04' NE; ainda acompanhando a cerca do DER até o ponto 6 aos 55,00 metros; daí segue pela cerca do DER, do ponto 6 mais 31,20 metros, ponto este assinalado por um marco de concreto; daí segue com o rumo de 29° 30' SE, separando e dividindo com o remanescente da gleba até 280,00 metros, ponto este denominado P A e assinalado por um marco de concreto; daí segue com o rumo 60° 45' SW divisando ainda com o remanescente da gleba até o ponto aos 233,70 metros, sendo este o ponto inicial". Imóvel esse que acha-se matriculado sob nº. 7.658, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu/SP, à Fazenda Pública do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, para a reforma, ampliação, implantação e operacionalização do AME – Ambulatório Medico de Especialidades e Centro de Reabilitação Física "Lucy Montoro", consoante cláusulas e condições constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de abril de 2012.

## JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 9 de abril de 2012, 156° ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. *A CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA E EXPEDIENTE*,

VILMA VILEIGAS

#### PORTARIA N.º 7.803

de 29 de março de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 06.528/2012 - Pregão n.º 061/2012,

#### R E S O L V E:

- I DESIGNAR, Edivirges Genoveva Desen Henrique, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 06.528/2012 Pregão n.º 061/2012 Ata de Registro de Preços n.º 035/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e.
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- I Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nome

Pamela J.S. Gomes

Botucatu, 29 de março de 2012.

#### JOÃO CURY NETO

#### Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 29 de março de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

#### VILMA VILEIGAS

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DO PROCESSO SELETIVO PROFESSOR FUNDAMENTAL II E EJA – 2012

#### **PORTUGUÊS**

Insc.

03

 $N^0$ 

01

02	14	Ana Carla de Jesus		
03	19	Cintia Regina Ferreira Lopes		
04	23	Ana Paula Rodrigues		
05	26	Ana Paula Piovan		
06	27	Josiane Aparecida Fazzian		
07	28	Conceição Aparecida Marzo		
08	30	Josiane Favaro Bravin		
09	33	Vinicius Rivas Alves		
10	36	Sueli Aparecida de Souza		
11	38	Sandra Regina Moura		
12	40	Anesley Mericoffer		
13	42	Marcia Eliana Garcia Bicudo		
14	46	Rosa Maria Sinhorelli		
15	52	Carla Andréia Montefusco		
16	54	Viviane Cristina Vitale		
17	57	Glaucia Terezinha de Camargo		
18	58	Ana Carolina Gianfelice da Silva		
19	59	Terezinha de Jesus Rodrigues		
20	68	Daniele Jeronimo		
21	70	Carolina Capoani Feldberg		
22	86	Claudia Roberta da Silva Bueno		
23	87	Sonia Adriana Marzo		
24	88	Gecilene Marques de Andrade		
25	94	Marineuza Manoel		
26	97	Kátia Patrícia de Souza Albano		
27	98	Flavia Aparecida Pires de Campos		
28	104	Renata Cristina Tavares Lapostte		
29	105	Aline Cristina Salandim		
30	107	Filomena de Lourdes Nunes		
31	108	Valdilene Andréia Scarparo Balestero		
32	118	Maria Roseli da Silva		
33	119	Maria Cristina Paixão		
34	122	Ana Lucia Souza Rocha		
35	127	Aline Gil Bernardi		

			EDU	EDUCAÇÃO FÍSICA		
36	128	Eveli Paifer Rosa	N°	Insc.	Nome	
37	136	Eliete Regina Brunetto	01	01	Flávia Fernanda Rizzo	
38	146	Michele Cristina Rodrigues Generoso	02	08	Marcos Silva Rodrigues	
39	150	Marcela Ramos Corulli	03	10	Cristina Aparecida de Oliveira Castro	
40	155	Andréia Coras de Olinda	04	20	Adriana Aparecida Martins Godoy	
			05	32	Fabiola Helena Gobette Lopes	
MATI	E <b>MÁTIC</b> A	A	06	35	Bianca Dolores Sarzi	
$N^o$	Insc.	Nome	07	37	Thiago Chiarelli	
01	04	Luciene Maria da S. Andrade Tobias	08	53	Viviane Pinto Aria	
02	06	Patricia Sales Picoli	09	63	Ricardo Baldassari Alves de Oliveira	
03	17	Silvana Prearo Pedroso	10	64	Rosana aparecida Augusto	
04	22	Silvia Brunelli	11	65	Gabrieli Capeletti de Matos	
05	43	Célia Maria Nogueira da Silva	12	75	Nayara Pompiani	
06	48	Rosemary Ponick	13	76	Janaina Aparecida Fogaça Pereira	
07	50	Silvana Aparecida Paes Cruz	14	82	André Luiz de Almeida	
08	62	Wagner Coelho Henriques	15	83	Celso Gabriel dos Santos	
09	95	Viviane Sales Burato Rodrigues	16	93	Maria Angélica de Araújo	
10	100	Lucas da Silva Moreira	17	99	Rejane Patrícia Ribeiro de Moraes	
11	106	Claudio Hernandes Teixeira	18	103	Anderson de Souza	
12	125	Renata Condulucci Machado	19	111	Ricardo Benedito San Juan	
13	138	Ana Maria Corazza Basseto	20	112	Leandro silva Juquier	
****	án.		21	116	Fernanda Ferrari Spadotto Peres	
HISTO		N.Y	22	120	Felipe Augusto Amaral	
Nº	Insc.	Nome	23	121	Jessica Biazzon Vicentini	
01	12	Glelco André Rodrigues	24	124	Zuel Rodrigues Paes Junior	
02	13	Maria Helena da Silva	25	133	Viviane Maria Ribeiro	
03	39	José Eduardo Cavassutti Gonçalves	26	134	Marco Antonio Souza da Silva	
		•	27	139	Ana Laura de Oliveira Scarpelini	
04	41	Vinicius dos Santos Poma	28	141	Francine Eduara de Oliveira	
05	51	Alessandra Roberta S. Cassola Soler	29	142	Silmara Izidoro Modesto	
06	74	Lucelena Russo Schimidt	30	144	Tatiane Benatto	
07	89	Rosiane Alves Gama Macedo	31	145	Merielen Aparecida Fogaça	
08	110	Raissa Regis de Campos Carvalho	32	147	Elaine Cristina dos Santos Ramos	
09	113	Maria de Fátima Araujo	33	148	Karla Gonçalves Duarte	
10 114 Cleonice de Melo Silva Porta			INGI	<del>f</del> c		
CEO	ND A ET A		Nº	Insc.	Nome	
	GRAFIA	NT	01	11	Graziela Alegre Santos	
Nº	Insc.	Nome	02	18	Cintia Regina Ferreira Lopes	
01	21	Fabiana Christophano	03	45	Leticia de Paula Messias	
02	25	Rosely Aparecida Oliveira	04	49	Roselaine Aparecida Gomes Franco	
03	47	Maria Goreti Gomes Romeiro	05	85	Andréia Aparecida Godoy	
04	73	Thais Inácio	06	102	Glenda Juliana Dallanezi	
05	117	Juliana Claudia Ruas de Souza Klefens	07	140	Juliano Cesar de Campos	
06	123 149	Antonio Sebastião Maziero Paulo Muniz	07	140	Juliano Cesar de Campos	
07 08	152	Adriana Tereza dos Reis Martini	RIOI	OGIA		
00	132	Adriana Tereza dos Reis Martini	Nº	Insc.	Nome	
CIÊN	CIAS		01	02	Renato de Cassio Ferreira Neves	
Nº	Insc.	Nome	02	09	Domingos Geraldo Scarpellini Junior	
01	07	Marilia Paganini Gomes da Cunha	03	15	Aline Carolina de Jesus	
02	16	Carolina Jorge dos Santos	04	29	Adalgiza Lopes da Cruz Viana	
03	24	Mariana Antunes da Silva	05	34	Lidiane Aparecida Firmino da Silva	
04	31	Aline Sambugaro Pizoni Jorge	06	66	Elisangela Jeronymo Stipp Brambilla	
05	44	Gislaine Carvalho Coelho	07	77	Jaciara Vanessa Kruger Paes	
06	55	Natália Machado dos Santos	08	91	Suzy Sarzi Oliveira	
07	56	Gislaine Adriana de Biasi	09	126	Gustavo Sérgio Sancinetti	
08	60	André Santachiara Fossaluza	10	131	Fernanda Caetano Ferreira Santos	
09	67	Elisangela Geronymo Stipp Brambilla	11	135	Patricia Bianca Fumis Scharlinski	
10	71	Clivia Carolina Fiorilo Possobom	12	151	Luiz Felipe Azeituno Benedito	
11	72	Priscila Aparecida Suman	13	153	Cassia de Oliveira Rossi	
12	78	Maria Celia Stefanini				
13	79	Estela Oliveira da Maia	FÍSIC	CA		
14	80	Maria Rita Cichinato Pontes	Nº	Insc.	Nome	
15	81	Fabiana Nery Ramalho	01	143	Tamires Michelle Gallo	
16	84	Janaina Aparecida Mariozi Campolim				
17	90	Suzy Sarzi Oliveira	QUÍN	MICA		
18	96	Aline Ricardo Melli	Nº	Insc.	Nome	
19	130	Fabio Arlindo Silva	01	05	Rosimeire Santos Freitas Cardoso	
20	154	Claudia de Oliveira Rossi	02	15	Aline Carolina de Jesus	
	-0.		03	92	Suzy Sarzi Oliveira	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA		04	109	Leticia Perez		
Nº	Insc.	Nome				
01	61	Maria Tereza Rodrigues Scarpelini				
02	69	Silmara Terezinha de Fátima Inocêncio	Botuc	atu, 24 de	Abril de 2012	
03	101	Luciana Aliberti Miyashiro				
04	115	Cleonice de Melo Silva Porta				
05	132	Camila Neves Avilez			PROF. NARCIZO MINETTO JUNIOR	
06	137	Luiz Antonio Sardinha		S	ECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	